



Município de Tupanciretã
Procuradoria Jurídica

LEI Nº 4015
24 DE MAIO DE 2018.

Dá denominação de “Rua Vanilde Vendruscolo Barbosa” a atual via pública denominada de Rua “C” no Bairro Severo da Rosa, no Município de Tupanciretã.

O Prefeito de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,


FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Vanilde Vendruscolo Barbosa” a atual via pública denominada de Rua “C” no Bairro Severo da Rosa, no Município de Tupanciretã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018.


Carlos Augusto Brum de Souza
Prefeito de Tupanciretã

Vanilde Vendruscolo Barbosa, nascida em 26 de Dezembro de 1951, natural do município de Dona Francisca e filha de Cesar Vendruscolo e Eurélia Zemolin Vendruscolo, foi casada com Dario Barbosa, cujo matrimônio nasceram os filhos: Andréia Barbosa, Ezequiel Barbosa e Cristiano Barbosa. Residia em Dona Francisca, onde trabalhava como agricultora. No ano de 1998, mudou-se para Tupanciretã, adquirindo uma residência no Bairro Severo da Rosa, desta vez, trabalhando como panificadora.

Vanilde fora uma grande líder comunitária, sempre atuante frente aos projetos sociais desta cidade. Adquiriu várias amizades no decorrer de sua trajetória profissional e pessoal, cultivando um apreço especial a cada uma delas.

Senhora Vanilde faleceu no dia 15 de Janeiro de 2002, estando sepultada no jazigo da família no cemitério desta cidade e deixando como neto Mathias Barbosa.